

Ata 6/2025

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fiães, na Rua Central, número novecentos e cinquenta e dois, estando presentes Joaquim José Ferreira dos Santos, Maria João Gomes Baptista Coimbra, David Francisco de Assunção, Alfredo Amadeu Cardoso Pereira e Rafaela da Silva Maia Oliveira, respetivamente Presidente, Tesoureira, Secretário e Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Mercado de Natal. -----

----- Ponto dois: Adjudicação da iluminação de Natal à empresa Almeida Rádio, Lda. -----

----- Ponto três: Apresentação do mapa de pessoal 2026 e manutenção do suplemento de penosidade e insalubridade. -----

----- Ponto quatro: Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026. ----

----- No ponto um da ordem de trabalhos, a Tesoureira Maria João Coimbra informou os presentes que todos os licenciamentos e seguros se encontram prontos para dar início as festividades de Natal no evento Mercado de Natal 2025. Os presentes manifestaram o seu agrado pela organização do evento num tão curto espaço de tempo e pela excelente decoração do mesmo. -----

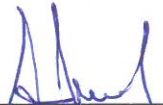
----- Posto o ponto dois à discussão dos presentes, foi por todos reconhecida a necessidade de ser lançado um procedimento contratual, para a aquisição de serviços para "Iluminação de Natal 2025", e por tal, a Junta de Freguesia, órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa, colocou à consideração dos presentes o orçamento recebido. Assim, considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na sua redação atual), no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€ (cinco mil euros), a adjudicação pode ser realizada diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada. Assim, e em coerência com a matéria de facto e de direito acima enunciadas, foi proposto que a Junta de Freguesia de Fiães, delibere aprovar a contratualização à entidade ALMEIDA RÁDIO DE LAURINDA ANGÉLICA FERREIRA, NIF 180 787 063, pelo valor de 4.700,00€ (quatro mil e setecentos euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Nos termos e para o efeito do n.º 3 do art.º 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no presente Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à designação do gestor do contrato previsto no artigo 290.º-A do CCP. A proposta foi discutida e apreciada, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- No ponto três da ordem de trabalhos, o Presidente Joaquim Santos apresentou o mapa de pessoal para 2026, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e apresentado o mesmo à apreciação da Assembleia de Freguesia. Deliberou, ainda, aprovar a manutenção da atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional para o ano de 2026, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. -----


----- No ponto quatro da ordem de trabalhos, foi apreciado o Plano de Atividades o Orçamento para 2026

LIVRO DE ATAS DO EXECUTIVO


tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. O documento segue anexo à ata. -----
----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. -----



Joaquim Santes
(Presidente)



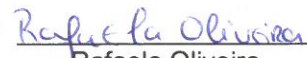
David Assunção
(Secretário)



Maria João Coimbra
(Tesoureira)



Alfredo Pereira
(Vogal)



Rafaela Oliveira
(Vogal)